

Ofício nº. 5.584/2025 – agp.

Joinville, 29 de setembro de 2025.

Prezado Senhor (a)

Em atendimento às disposições estatutárias e para cumprir o que preceitua a Lei 11.107/2005, Art. 8. § 4º, estamos encaminhando a **Prestação de Contas** da utilização dos serviços de saúde e afins e do rateio das despesas administrativas do CISNORDESTE/SC aos municípios consorciados, referente aos meses de **julho e agosto de 2025 (4º bimestre) e restos a pagar**.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ana Maria Groff Jansen
Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC

Ao Senhor
Gerson Ferreira dos Santos
Contador do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Barra do Sul

C.c. Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento – Sra. Vanessa de Souza

Assinado eletronicamente por:

* ANA MARIA GROFF JANSEN (**.290.129-**)

em 30/09/2025 09:58:35 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisordeste.eciga.consorciociga.gov.br/#!/documento/f3cc9194-4117-4df3-8931-424dd66a9438>



ESTADO DE SANTA CATARINA
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - SC
Prestação de Contas: 4º Bimestre de 2025.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA: BALNEÁRIO BARRA DO SUL												
DESPESAS	Dotação atualizada	(+) Suplementa (-) Anulações	Valor Liquidado Acumulado	Despesas Julho/2025			Saldo da Dotação a liquidar	(+) Suplementa (-) Anulações	Despesas Agosto/2025			Saldo da Dotação a Liquidar
				Empenhadas	Liquidadas	Pagas			Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Administrativas - Rateio	69.889,92	8.839,05	27.384,10	5.806,18	6.360,50	5.930,42	44.984,38	-	- 2.034,01	3.168,21	3.861,87	41.816,17
3.1.9.0 Pessoal e Encargos Sociais	48.922,95	2.173,99	17.758,64	5.273,21	4.714,62	4.442,85	28.623,68	-	- 1.451,18	2.009,77	2.614,24	26.613,91
3.3.5.0 Transferências a instituições	142,71	-	-	-	89,02	89,02	53,69	-	- 32,20	-	-	53,69
3.3.9.0 Outras Despesas Correntes	20.775,34	6.665,06	9.625,45	532,97	1.556,87	1.398,55	16.258,08	-	- 3.452,99	1.158,44	1.247,63	15.099,64
3.3.93 Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	48,93	-	-	-	-	-	48,93	-	-	-	-	48,93
Despesas com Saúde	629.009,28	140.040,38	252.089,31	83.641,97	53.090,03	32.055,82	463.870,32	-	59.953,09	85.512,07	105.973,15	378.358,25
3.3.7.0 Transferências a instituições multigovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.9.0 Outras Despesas Correntes	629.009,28	108.921,60	222.578,63	83.956,97	52.124,54	31.090,33	463.227,71	-	59.953,09	85.512,07	105.973,15	377.715,64
3.3.9.0 Outras Despesas Correntes - Convênio SES	-	31.118,78	29.510,68	- 315,00	965,49	965,49	642,61	-	-	-	-	642,61
TOTAL	698.899,20	148.879,43	279.473,41	89.448,15	59.450,53	37.986,24	508.854,70	-	57.919,08	88.680,28	109.835,02	420.174,42
NOTA EXPLICATIVA												
1) O agrupamento das Despesas Administrativas compreendem os valores oriundos de contrato de rateio dos Municípios integrantes do CISNORDESTE.												
2) O agrupamento das Despesas com Saúde compreende os valores efetivamente realizados em ações de saúde.												

Joinville, 29 de setembro de 2025.

Prestação de contas elaborada por:

CRISTIANE ALEXANDRE
TIVES/DIAGNÓSTICA

Assinatura de forma digital

CRISTIANE ALEXANDRE
TIVES/DIAGNÓSTICA

004.629.829-04

ESTADO DE SANTA CATARINA
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa
Prestação de Contas: 4º Bimestre de 2025.

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR: BALNEÁRIO BARRA DO SUL															
DESPESAS	Restos Processados					Restos Não Processados					Totais de Restos a Pagar				
	Saldo Inicial	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo Atual	Saldo Inicial	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo Atual	Saldo Inicial	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo Atual
Despesas Administrativas - Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9 (Aplic. Diretas - Pessoal e Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9 (Aplic. Diretas - Outras Despesas Correntes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.906,82	59.906,82	0,00	0,00	0,00	59.906,82	59.906,82	0,00	0,00	0,00
3.3.7 (Transferências a instituições multigovernamentais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9 (Aplic. Diretas - Outras Despesas Correntes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.906,82	59.906,82	0,00	0,00	0,00	59.906,82	59.906,82	0,00	0,00	0,00
3.3.9 (Aplic. Diretas - Outras Despesas Correntes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.906,82	59.906,82	0,00	0,00	0,00	59.906,82	59.906,82	0,00	0,00	0,00

2) O agrupamento das Despesas com Saúde compreende os valores efetivamente realizados em ações de saúde que ficaram em Restos a Pagar.

Joinville, 29 de setembro de 2025.

Cristiane Alexandre Tives
004 629 829-04